



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública o aumento do efetivo da Polícia Civil em toda a Região Oeste Catarinense, com atenção especial ao Município em Chapecó.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o fortalecimento da segurança pública no Estado e a qualidade dos serviços prestados são de vital importância na proteção e defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos;

- a Polícia Civil Catarinense enfrenta hoje um cenário crítico, com déficit funcional da corporação, que supera 2,7 mil servidores, e o alto índice de aposentadorias em andamento. Há municípios, a exemplo de Chapecó, que não consegue completar, sequer, a escala básica de um agente por dia no plantão, necessitando fazer dupla jornada devido à alta demanda de trabalho; e

- com atuação bastante abrangente desde as ocorrências policiais, investigação criminal, prisão de suspeitos, repressão ao tráfico de drogas, elaboração de laudos e relatório para o ordenamento dos processos judiciais, execução de mandados, entre outros procedimentos, é emergencial a recomposição dos quadros da corporação,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello, e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Excelentíssimo Senhor Coronel Flávio Graff, a seguinte Indicação:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Berlanda, que sugere a Vossa Excelência o aumento do efetivo da Polícia Civil em toda a Região Oeste catarinense, com atenção especial ao Município em Chapecó. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Berlanda

